



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 205/1973

Ementa

DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO XVII CONGRESSO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS.

Data da Norma

26/04/1973

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 296/1973](#) - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: CARLOS UNGARO



câmara municipal de Jundiaí
S. P.

GABINETE DO PRESIDENTE

R E S O L U Ç Ã O N.º. 205/73

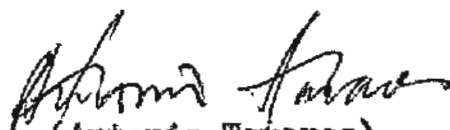
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA realizada no dia 25 de abril de 1973, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

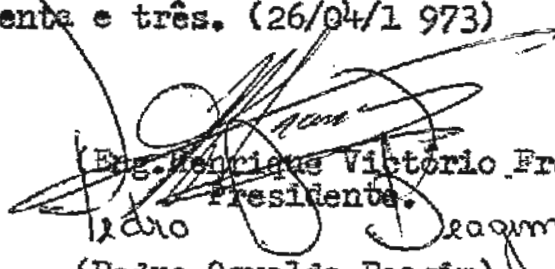
Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de cinco (5) Senhores Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no XVII CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a realizar-se em Serra Negra, Estado de São Paulo, no período de 14 a 19 de maio de 1973.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba 100.31.40.00 - ENCARGOS DIVERSOS - 01 - Despesas com viagens, estadias e representações.

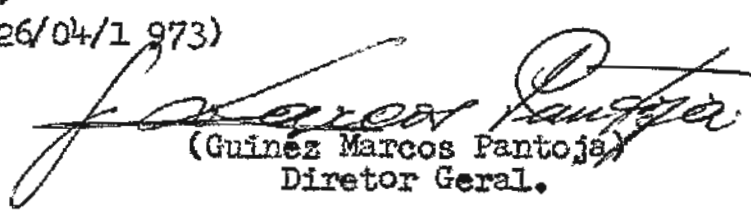
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)


(Antonio Tavares)
1º Secretário.


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.
(Pedro Oswaldo Beagim)
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três. (26/04/1973)


(Guínez Marcos Pantoja)
Diretor Geral.